



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que há informação sobre a falta ou insuficiência de materiais escolares, de escritório e de limpeza, além de alguns gêneros alimentícios nas escolas municipais de Pirassununga.

Considerando o artigo 54, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que descreve a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo Municipal em prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação.

- A) Há falta dos materiais acima descritos nas escolas? Justifique.
- B) A quantidade fornecida é suficiente para atender a demanda de todas as escolas?
- C) Como é feita a programação para aquisição desses materiais, bem como dos gêneros alimentícios?
- D) Como é feita a distribuição desses materiais, bem como dos gêneros alimentícios para as escolas?
- E) Foi realizada compra, mediante licitação ou contratação direta, para o fornecimento desses materiais? Se positivo, em que fase se encontra estes processos? Quando será feita a entrega nas escolas?
- F) Havendo falta de materiais escolares, haverá prejuízo para as crianças? De que forma este problema será sanado?
- G) Enviar relatório do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação sobre (armazenamento, solicitações, distribuição, estoque, previsão de entrega etc.) dos materiais acima descritos;
- H) Prestar outras informações referentes ao assunto.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

srgas/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UW06M8TFBS99UT50>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UW06-M8TF-BS99-UT50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 136/2025 - PROTOCOLO: 3709/2025 - 03/07/2025 - 11:22 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: UW06-M8TF-BS99-UT50